



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 425

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 13/12/23

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Tiago Almeida/União Brasil

Protocolo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa que recursos sejam destinados à USF Nova Cidade a fim de adquirir equipamentos necessários para o desempenho das funções da unidade de saúde. Um ambiente com materiais e equipamentos adequados, suficientes e em perfeito funcionamento, são importantes para otimizar o trabalho e melhorar o atendimento, trazendo maior qualidade ao serviço prestado e ao servidor, que consequentemente também irá transparecer aos pacientes.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aquisição de equipamentos para a USF Nova Cidade
Valor Total	R\$ 45.696,98	Quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	463	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 45.696,98	Quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos
Valor Total:	R\$ 8.907.303,02	Oito milhões novecentos e sete mil e trezentos e três reais e dois centavos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2023.


Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

